

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria 305/16.....	4

PORTARIA Nº 305/16 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 602, de 05 de agosto de 2014 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, publicado no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Elizete Maria da Silva Neme, Gerente Administrativa do HC-UFMG, matrícula SIAPE nº 0322371, para substituí-la no cargo de Superintendente do HC-UFMG, no período de 17/11/2016 a 18/11/2016, em decorrência de ausência, por motivo de participação em Seminário da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários e de Ensino, no Rio de Janeiro.

Art.2º. Designar Lismar Isis Campos, Chefe do Setor de Cuidados do HC-UFMG, matrícula SIAPE nº 0322819, para substituir Andréa Maria Silveira, SIAPE nº 1180660, no cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG, no período de 17/11/2016 a 18/11/2016, em decorrência de ausência desta, por motivo de participação em Seminário da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários e de Ensino, no Rio de Janeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2016.

Profa. Luciana de Gouvêa Viana

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh